RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV,da Lei Federal N° 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório , através de Edital de Chamada Publica .

1 – OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC,

2 – EMPRESA

Prime Care SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 60.139.796/0001-90 e tem sua sede localizada Estrada Geral Ilha Grande - Grão-Pará SC.

A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 04**/2026, Edital de Chamada Publica Nº 01/2026, foi baseada nos seguintes critérios:**

- *Tempo de Serviço e Experiência:* Análise do histórico de atuação da empresa na prestação de serviços de saúde , especialmente em outros municípios ou no próprio Município de Grão-Pará/SC, evidenciando sua capacidade técnica, experiência operacional e adaptação às demandas do setor público;
- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora sendo que a mesma tem sua sede no municipio de Grão-Para/SC. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.Em situações de emergencia pode contribuir mais rapidamente para a assistencia.
- *Capacidade Técnica e Operacional:* O profissional indicado possui ampla disponibilidade de horários,disposto a atender em todas as unidades de saúde instaladas no municipio, capacidade de atendimento da demanda e cumprimento dos requisitos técnicos exigidos, oferecendo consultas em clinica geral.

Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atendimento aos pacientes no município de Grão-Pará/SC justifica-se plenamente, garantindo a prestação e a continuidade dos serviços com alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos.

Grão-Pará/SC, 13 de maio de 2026

Daiane Schlickmann Kulkamp
Secretária Municipal de Saúde de Grão-Pará
Coren:001.089.722
Contato:(48) 984326400
E-mail:daiane.kulkamp@graopara.sc.gov.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Data: 13/05/2026 12:11:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br